



[Home](#) > [Notícias](#) > eSocial Web e app Empregador Doméstico: código de acesso será descontinuado e login será exclusivo pela conta gov.br níveis ouro e prata, a partir de 12/12/2022

eSocial Web e app Empregador Doméstico: código de acesso será descontinuado e login será exclusivo pela conta gov.br níveis ouro e prata, a partir de 12/12/2022

Empresas optantes pelo SIMPLES com até um empregado, que utilizam o módulo web geral, e empregadores que utilizam o app ou acessam os módulos simplificados do eSocial (Doméstico, MEI e Segurado Especial) devem possuir conta gov.br com níveis ouro ou prata. Usuários que possuem nível bronze devem aumentar o nível de confiabilidade da sua conta.

Publicado em 20/10/2022 12h14

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

Acesso **gov.br**

OURO

PRATA

A partir de **12/12/2022**, o código de acesso será descontinuado e o login será exclusivo via **gov.br** níveis **ouro e prata**



Os módulos Web e o app do Empregador doméstico somente serão acessados utilizando o login único da conta gov.br com nível de confiabilidade ouro e prata.

Os empregadores que possuem conta gov.br com nível bronze devem aumentar o nível de confiabilidade para ouro ou prata, seguindo as orientações descritas na seguinte página: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br/saiba-mais-sobre-os-niveis-da-conta-govbr/saiba-mais-sobre-os-niveis-da-conta-govbr>

POR QUE APENAS OURO E PRATA?

Apenas as contas com nível prata e ouro possuem o grau de confiabilidade necessária para que as declarações sejam feitas no eSocial, principalmente porque elas geram direitos para os trabalhadores, benefícios previdenciários e podem constituir confissão de débitos previdenciários, fiscais e do FGTS para o empregador.

	BRO NZE	PR AT A	OURO
Uma única conta para acessar diversos serviços digitais	✓	✓	✓
Fazer o login em qualquer serviço gov.br sem precisar de senha, usando apenas a biometria do celular	✓	✓	✓
Gerenciar as autorizações de uso dos seus dados	✓	✓	✓
Realizar a prova de vida utilizando o reconhecimento facial	✓	✓	✓
Visualizar e compartilhar seus dados e documentos digitais	✗	✓	✓
Utilizar serviços gratuitos de assinatura eletrônica no site assinador.iti.br	✗	✓	✓
Acessar serviços públicos que exigem o maior grau de confiabilidade da conta gov.br	✗	✓	✓



Nível máximo de segurança da conta gov.br

Básico

Alto

Máximo

COMO AUMENTAR O NÍVEL DA MINHA CONTA GOV.BR?

Para aumentar o nível da sua conta gov.br de bronze para prata ou ouro, você pode utilizar o **aplicativo gov.br** e seguir as orientações por lá, e pode também **logar na sua conta gov.br** e aumentar o seu nível em "Selos de Confiabilidade".



SENATRAN

Reconhecimento facial pelo aplicativo gov.br para conferência da sua foto nas bases da **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)**



BANCOS

Validação dos seus dados via **internet banking** de um **banco credenciado**



SIGEPE

Validação dos seus dados com **usuário e senha do SIGEPE**, se você for **servidor público federal**



JUSTIÇA ELEITORAL

Reconhecimento facial pelo aplicativo gov.br para conferência da sua foto nas bases da **Justiça Eleitoral (TSE)**



CERTIFICADO DIGITAL

Validação dos seus dados com **Certificado Digital** compatível com **ICP-Brasil**



possuir assinatura gerada com o uso do certificado digital.

O que muda é o acesso aos módulos web e utilização do aplicativo eSocial Doméstico. Nesse caso, os usuários que realizavam o login por código de acesso e senha passarão a utilizar a conta gov.br níveis ouro e prata.

Para empresas em geral, o acesso pela conta gov.br é feito utilizando o certificado digital da pessoa jurídica. Mas alguns tipos de empregadores simplificados podem acessar os módulos web sem a necessidade de certificado digital.

Veja a seguir um quadro resumo das credenciais mínimas para acessar o eSocial:



	Pessoa física	Pessoa jurídica
Empresas em geral	-	Certificado digital da PJ
Empregador pessoa física em geral (ex.: produtor rural, advogado, médico, etc.)	Certificado digital PF	-
Empregador doméstico	gov.br ouro ou prata	-
Segurado Especial sem CNO	gov.br ouro ou prata	-
CNO do Segurado Especial	Certificado digital PF	-
Representante MEI	gov.br ouro ou prata*	-
Representante CNPJ SIMPLES com até 1 empregado	gov.br ouro ou prata*	-
Procurador de PF ou PJ	Certificado digital do procurador PF	Certificado digital do procurador PJ



MEU ESOCIAL É FEITO POR OUTRA PESSOA


Se o usuário delegou a terceiros (contador, aplicativo não oficial) o acesso e a prestação de informações ao eSocial, é importante ressaltar que, por motivos de segurança, a senha do gov.br não deve ser repassada. Esse terceiro, de posse da senha, terá acesso a todos os sistemas públicos digitais que utilizam o gov.br.

Para esses casos, é possível que o cidadão outorgue uma procuração para o terceiro dando poderes para a realização de atos exclusivamente relacionados ao eSocial, sem comprometer a segurança dos seus dados. O procurador utiliza seu próprio certificado digital para acessar o sistema e prestar as informações em nome do empregador no eSocial.



Como outorgar procuração:

- se o usuário possuir certificado digital, poderá utilizar o eCAC, da Receita Federal. Para mais informações sobre a outorga de procuração eletrônica, consulte a página: <https://www.gov.br/esocial/pt-br/acesso-ao-sistema/orientacoes-assinatura-digital-e-procuracao-eletronica>;
- presencialmente, em uma das unidades de atendimento da Receita Federal;
- por meio de formulário eletrônico, conforme instruções disponíveis em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-ou-cancelar-procuracao-para-acesso-ao-e-cac>

Compartilhe:   



Desativado



Configurações avançadas de cookies

[Ver Declaração de Cookies](#)

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies.

Cookies estritamente necessários

Esses cookies permitem funcionalidades essenciais, tais como segurança, verificação de identidade e gestão de rede. **Esses cookies não podem ser desativados em nossos sistemas.** Embora sejam necessários, você pode bloquear esses cookies diretamente no seu navegador, mas isso pode comprometer sua experiência e prejudicar o funcionamento do site.

Para melhorar a sua experiência

Cookies de desempenho

Visam a melhoria do desempenho do site por meio da coleta de dados



aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades do site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Para escolher quais quer autorizar, clique em "Gerenciar cookies". Saiba mais em nossa Declaração de Cookies.

O portal gov.br depende dos serviços oferecidos por terceiros que permitem:

- Melhorar as campanhas de informação do governo;
- Oferecer conteúdo interativo;
- Melhorar a usabilidade e facilitar o compartilhamento de conteúdo nas redes sociais;
- Assistir a vídeos e apresentações animadas diretamente no gov.br.

Os cookies de terceiros no portal gov.br são todos cookies de publicidade e multimídia do Google. Esses terceiros coletarão e usarão dados de navegação também para seus próprios fins. O usuário pode desativá-los direto no site da Google.

- Informativo oficial dos cookies de terceiros do Google (<https://business.safety.google/adscookies>).
- Política do Google (<https://policies.google.com/technologies/partner-sites?hl-pt-BR>).

O Google Analytics no portal gov.br tem recursos de relatórios de publicidade ativados, que coleta informações adicionais por cookie da DoubleClick, como atividade da Web e de IDs de publicidade do dispositivo (atividade do aplicativo) (<https://support.google.com/analytics/answer/2799357>)

O portal gov.br não tem controle sobre quais cookies de terceiros serão ativados. Alguns cookies de terceiros que podem ser encontrados ao acessar o portal:

Domínios: Google, Youtube, DoubleClick.net

Configuração de cookies no navegador

 Gerenciar cookies

